

PORTARIA Nº 9.456/2012

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DAS PESSOAS INDICADAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 9.412/2012, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas, por não ter tomado posse no prazo legal:

ORD.	NOME	CARGO	CLAS.
01	PATRICIA MARIM DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	645
02	OLAIR MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	649
03	MARIA DAS GRACAS JESUS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	651
04	MARTA CANDIDA PEREIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	652
05	RITA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	654
06	MARCO AURELIO ALVES	ENFERMEIRO	59
07	ALINE ANDREIA CAIXETA MAGALHAES TIBURCIO	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	11
08	SUELY SANTOS PEREIRA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	26
09	FABIANA APARECIDA SILVA DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA	28
10	STEFANNE APARECIDA GONCALVES	MEDICO VETERINARIO	5
11	LEANDRO ALVES VALENCA	MOTORISTA	118
12	ARTUR HENRIQUE SILVA	MOTORISTA	119
13	ELIFILETE COSTA ARAUJO PENA	PSICOLOGO	20
14	FRANCIELLE FABIANA DE CASTRO	SECRETARIO ESCOLAR	10

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de julho de 2012.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal *Folha de Patrocínio* em 21.07.2012
pág. 26 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 23.07.2012 a 30.07.2012.